



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2022**  
PROCESSO Nº 814/2022 - EDITAL

OBJETO – Aquisição de 10 (dez) placas em latão e acrílico para homenagens nos eventos da Semana Farroupilha, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: GISELE BENETTI E CIA LTDA  
CNPJ: 05.395.404/0001-45

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	83778	LATÃO PRETO GRAVADO EM DOURADO COM ESTOJO. TAMANHO 11 X 17 CM Texto a ser definido pelo Município.	07	UN	280,00	1.960,00
2	83779	PLACA EM ACRÍCILO 3MM MEDINDO 40 X 60 CM COM PROLONGADOR DE ALUMÍNIO 3 CM	03	UN	220,00	660,00

Valor Total do processo de Dispensa de Licitação nº 117/2022: R\$ 2.620,00 (dois mil, seiscentos e vinte reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, alínea II, da Lei nº 8.666/93.

O intuito da solicitação das placas de homenagem é de valorizar e validar o dispendioso trabalho de cidadãos que cultivam, de forma gratuita, as comemorações Tradicionais Gaúchas referente à Semana Farroupilha Francisco Beltrão.

De acordo com a Lei Municipal nº 3.668, de 15 de dezembro de 2009 o dia 20 de setembro é considerado, em Francisco Beltrão, o Dia do Gaúcho. A Lei 4.602 de 18 de setembro de 2018 institui a Semana Farroupilha da Integração "[...] a ser realizada anualmente em Comemoração à Revolução Farroupilha, tendo em vista a tradição implantada pelos pioneiros que vieram do Sul deste o início da colonização de Francisco Beltrão".

Diante disso, se faz necessário recorrer ao trabalho voluntário para a manutenção da cultura através das organizações previstas em cada Centro de Tradições Gaúchas (CTGs). São atividades que, por sua característica social/educativa/cultural, contribuem com a Administração Pública na formação de cidadãos.

A homenagem ao patrão da Semana Farroupilha de cada ano, a um casal de cada CTG e ao Guardião da Chama Crioula, se justifica pela característica gratuita que dedicam suas vidas na manutenção dos CTGs. Já ao Patrono, escolhida pelo coletivo dos CTGs, é um agradecimento pelo incentivo e atenção dedicados ao longo dos trabalhos desenvolvidos nas Semanas Farroupilhas.

A lei prevê ainda no Art. 5º que "Para a realização do evento o Município deverá disponibilizar espaço e equipamentos públicos, bem como fazer aportes financeiros através de processos licitatórios vinculados ao Departamento Municipal de Cultura". Diante disso, consideramos justa a utilização de recursos públicos na compra de uma singela placa para agradecer a estes guerreiros que se doam à causa cultural e cívica de nosso país e município.

Está amparada com 3 orçamentos comparativos, sendo optado o menor valor total dos dois itens afim de garantir a qualidade e conformidade das placas, sendo da empresa com menor preço total a GISELE BENETTI E CIA LTDA, CNPJ Nº 05.395.404/0001-45.

Opta-se pela forma de dispensa, visto o curto prazo para o tramite licitatório, e ainda o tempo necessário para confecção e preparação das placas.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4810	07.005	13.392.1301.2.042	3.3.90.30.15.00	000

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Dispensa de licitação são oriundos da receita própria do município.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa GISELE BENETTI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.395.404/0001-45, estabelecida na Avenida Júlio Assis Cavaleiro, nº 670 sala 01, Centro, CEP: 85.601-000, na cidade de Francisco Beltrão/PR, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 02 de setembro de 2022.

Daniela Raitz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 117/2022, em 02 de setembro de 2022

Cleber Fontana  
PREFEITO MUNICIPAL